DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Sexta-feira, 22 de maio de 2020 | Ano II | Edição nº 200 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Legislativos	2
Atos	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODRIGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DANIELA CRISTINA DE JESUS LARA MENDONSA DA COSTA
Chefe de Gabinete

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretor Municipal de Administração

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº 25 DE 19 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial para análise da proposta de concessão de Medalha do Mérito Comunitário.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

Considerando que foi recebido pela Câmara Municipal na 12.ª Sessão Ordinária realizada na data de 18/05/2020, proposta para concessão de Medalha do Mérito Comunitário de autoria do Vereador Edivaldo Laerte Prioste.

Considerando o que alude o art. 24, IV, alínea “b” e art.358 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1.º Fica constituída no âmbito do Legislativo Municipal, Comissão Especial para análise da proposta de concessão de Medalha do Mérito Comunitário, composta de 5 (cinco) membros:-

- Arileide da Silva - PTB

- Bruna Roberta Almeida Barros - PSDB

- Jean Carlos Ribeiro Rodrigues - MDB

- José Livino Alfredo - PP

- Pedro de Lara - MDB

Art.2.° A Comissão Especial constituída no art. 1.° terá o prazo de 10 (dez) dias para emitir Parecer sobre a propositura, sendo escolhido dentre os membros um Coordenador dos trabalhos.

Art. 3.° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 19 de maio de 2020.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 26 DE 22 DE MAIO DE 2020

Dispõe sobre a adoção de medidas adicionais de prevenção de contágio pelo COVID-19 (Novo Coronavírus), e dá providências correlatas.

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a existência da pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial da Saúde;

CONSIDERANDO que na data do dia 07 de maio de 2020 o município de Taquarivaí registrou o primeiro caso positivo para COVID-19;

CONSIDERANDO o alto risco de disseminação do novo coronavírus se mantido o fluxo regular de pessoas nos prédios do Poder Legislativo de Taquarivaí, no tocante ao público externo;

CONSIDERANDO a necessidade de se evitarem aglomerações para reduzir o contágio pelo novo coronavírus e a intenção de impedir o alastramento da pandemia na sociedade;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado de São Paulo prorrogou a quarentena até dia 31 de maio de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 57 de 08 de maio de 2020, da Prefeitura Municipal de Taquarivaí;

CONSIDERANDO o Ato do Presidente nº 24 de 12 de maio de 2020.

RESOLVE

Art. 1º. Ficam suspensas as atividades, assim como, os prazos da Comissão Processante nº 01/2020,

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de maio de 2020, inclusive, e mantendo sua vigência até dia 31 de maio de 2020.

Câmara Municipal de Taquarivaí, 22 de maio de 2020.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS
Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018
www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente

Comunicados

Taquarivaí, 22 de maio de 2020.
COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal de Taquarivaí, Senhor RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS, comunica a população e senhores vereadores que se encontra na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal o Processo TC – 6587.989.16-1 da Prefeitura Municipal de Taquarivaí referente às Contas Municipais do exercício de 2017.

Registre-se. Publique-se

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS

Presidente